

SÚMULA DA 5ª REUNIÃO CE-SP

DATA	17 de julho de 2020	ulho de 2020 HORÁRIO 09h00 às 13h00				
LOCAL	Reunião Virtual – Microsoft Teams					
	Ve	rificação de	e Quórum			
	1	Jambuag n	magamtag			
	José Roberto Rebe	Membros p	resentes	Co	ordenador	
PARTICIPANTES	André Comitre Jui				Membro	
	Marineia Lazzari Chiovatto		ı	Membro		
	Marco Antônio Teixeira da Silva			1	Membro	
	Nancy Laranjeira	Laranjeira Tavares de Camargo Membro				
ASSESSORIA					a Téc. Jurídico	
	Gisele Gomes de V	Gisele Gomes de Vitto Analista Adr				
CONVIDADOS						
CONVIDADOS						
Ausências justifica	ndas					
Conselheiro						
	Leitura	a e aprovaç	ão da Súmula			
E	Aprovação da súmula da 2ª e 3ª Reunião.					
Encaminhamento	Encaminhar para p	oublicação				
		Comunic	eação			
Responsável	Coordenador José Roberto Rebello					
Comunicado						
	•	ORDEM D	O DIA			
1	Apresentação e D	efinição do	Calendário da C	E-CAU/SP		
Fonte	CE-SP					
Relator	José Roberto Rebello					
Encaminhamento	1. A Comissão Eleitoral estabeleceu o calendário abaixo para as reuniões da					
	comissão no mês de julho e agosto. Ficou determinado que as datas das					
	reuniões serão estipuladas sempre um mês antes, assim as reuniões de setembro serão definidas em agosto e assim por diante;					
	setembro serac					
		Data	Horário	Modalidade		
	2	23/07/2020	09h00 às 13h00	Virtual		
	2	29/07/2020	09h00 às 13h00	Virtual		
	0	05/08/2020	09h00 às 13h00	Virtual		
	1	9/08/2020	09h00 às 13h00	Virtual		



	26/08/2020 14h00 às 18h00 Presencial				
	 A comissão solicitou o encaminhamento de memorando à Coordenação de Comunicação, reforçando a necessidade de publicação do edital de convocação das eleições no dia 27/07/2020 no DOU e no site do CAU/UF, conforme previsto no calendário eleitoral aprovado pela Deliberação Plenária DPOBR Nº 0094-09/2019. Assunto contido no memorando 003/2020; 				
	Apreciação, discussão sobre as consultas encaminhadas para o e-mail da				
2	comissão eleitoral: Início Campanha Eleitoral e Desincompatibilização.				
Fonte	CE-SP				
Relator	José Roberto Rebello				
Encaminhamento	 Durante a análise dos questionamentos recebidos por e-mail, o assessor, Carlos Eduardo de Lima, explicou que era necessário encaminhar à CEN – CAU/BR a dúvida referente à data de início da campanha eleitoral, pois o Regulamento Eleitoral não deixa claro qual seria a data correta. O assessor também informou que as CE/UF devem seguir as orientações contidas na deliberação 015/2020 da CEN-CAU/BR sobre a desincompatibilização de funcionários; Após discussão, a comissão deliberou que os atos da campanha eleitoral tenham início a partir da divulgação da definição da numeração de chapas, estabelecido pelo calendário eleitoral no dia 28/08, conforme artigo 64 do Regulamento eleitoral e solicitou seu encaminhamento à CEN-CAU/BR para esclarecimento; O membro, Marco Antônio Teixeira da Silva, ficou responsável em elaborar um documento de consulta que será enviado à CEN-CAU/BR para tratar os questionamentos relacionados à desincompatibilização de funcionários. Assunto contido na deliberação 002/2020. 				
3	Apreciação, discussão sobre Desincompatibilização para disputar as				
Fonte	eleições. CE-SP				
Relator	José Roberto Rebello				
Encaminhamento	1. Ficou estabelecido que será enviado e-mail ao chefe de Gabinete, Fernando José de Medeiros Costa, informando que a Comissão Eleitoral de São Paulo só analisa demandas pertinentes à eleição do CAU/SP. Desta				
	forma, questionamentos relacionados às eleições municipais devem ser esclarecidas pelo interessado no Tribunal Eleitoral.				
4	esclarecidas pelo interessado no Tribunal Eleitoral.				
4 Fonte	esclarecidas pelo interessado no Tribunal Eleitoral. Assuntos Diversos				
4 Fonte Relator	esclarecidas pelo interessado no Tribunal Eleitoral.				

José Roberto Rebello Coordenador **Gisele Gomes de Vitto** Assessoria - Analista Administrativa